



# Demonstrações Financeiras 2022/1

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito  
dos Membros de Instituições Públicas das  
Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos  
Federais, Estaduais e Municipais em São  
Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**



## **Relatório da Administração**

Neste documento, a administração da Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

O Sicredi, como instituição financeira cooperativa, está comprometido com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.

O relacionamento próximo é essencial para continuarmos cooperando com as comunidades, ainda mais em um período de retomada da economia, oferecendo soluções financeiras para micro e pequenas empresas, pequenos produtores rurais, profissionais autônomos e demais associados. Fizemos isso tudo sem esquecer de olhar para o impacto socioambiental de nossas soluções financeiras.

### **Cenário Macroeconômico**



Nos últimos dois anos, a inflação ressurgiu como um problema global. A combinação de estímulos de demanda (monetários e fiscais) com os gargalos de oferta gerados pela pandemia criou um cenário de rápida valorização de commodities e elevada inflação ao consumidor. A guerra entre Ucrânia e Rússia, deflagrada na passagem de fevereiro para março deste ano, agravou esse quadro, pois elevou ainda mais os preços de diversas commodities, uma vez que os dois países são importantes produtores de itens como trigo, milho, petróleo e gás natural, além de colocar em risco a oferta desses produtos. Dessa forma, a inflação persistente e elevada continuou como a principal característica do cenário econômico global no primeiro semestre deste ano.

No Brasil, o primeiro semestre foi de continuidade na recuperação econômica, puxada pela reabertura da economia. O sucesso da vacinação permitiu que o país passasse pela onda da variante Ômicron, sem necessidade de grandes medidas de contenção. Com isso, os setores econômicos mais ligados à circulação de pessoas e prestação de serviços presenciais conseguiram recuperar boa parte do nível de atividade que tinham antes da pandemia.

### **Crescimento e Expansão**



Reforçando a importância do cooperativismo de crédito, em abril de 2022 o Sistema Sicredi chegou ao estado de Roraima e passou a estar em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, completando sua expansão nacional. O crescimento da rede de atendimento físico está alinhado aos objetivos de estar próximo para atender as necessidades das comunidades, contribuindo para a economia local. Atualmente, são mais de 2,3 mil agências, em mais de 1,6 mil municípios, sendo em mais de 200 destes a única instituição financeira presente fisicamente. Essa expansão também se reflete no número de associados e no mês de junho alcançou a marca de 6 milhões, um crescimento de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representou um aumento de mais de 796 mil novos cooperados.

## **Destaque Institucional**



Com raízes no campo, e uma longa parceria com o agronegócio, fomos reconhecidos pelo Banco Central como a 2ª maior instituição financeira na concessão de crédito destinado ao agronegócio. Ainda, neste semestre, figuramos na 4ª posição das melhores instituições financeiras do Brasil no ranking World's Best Banks 2022, realizado pela Forbes em parceria com a Statista.

Nossos associados contam com uma instituição financeira cooperativa sólida com avaliação das principais agências de classificação de risco do mundo, tendo o rating AA (bra) da Fitch e classificação “Forte” para a sua Asset, também concedida pela agência. Também possui classificação das agências Moody's (Aa2) e Standart & Poor's (AAA).

## **Programas e Iniciativas**



Nosso compromisso com as regiões onde estamos presentes vai além dos serviços financeiros, incluindo incentivo por meio de programas e iniciativas à educação de forma geral e financeira, à diversidade, ao protagonismo jovem, entre outros temas. Colaborar com o desenvolvimento e gerar impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. Nossos principais programas sociais são focados especialmente em cooperação, educação e desenvolvimento local.

## **Agradecimentos**

Mesmo em um cenário de incertezas devido à crise econômica mundial, seguimos presentes e ativos nas contribuições econômicas e sociais junto às comunidades onde atuamos. Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo.

Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos  
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

ATIVO		30/06/2022	31/12/2021	PASSIVO		30/06/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	52.298	51.735	DEPÓSITOS	(Nota 10)	36.447	35.649
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		50.210	49.629	Depósitos à vista		29.649	28.852
Centralização financeira	(Nota 04)	13.763	14.236	Depósitos interfinanceiros		2.641	2.265
Operações de crédito	(Nota 05)	32.459	32.038	Depósitos a prazo		10	9
Outros ativos financeiros	(Nota 06)	3.988	3.355	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		26.998	26.578
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 05)	(531)	(517)	Relações interfinanceiras	(Nota 11)	1.500	1.779
OUTROS ATIVOS	(Nota 07)	281	216	Obrigações por empréstimos	(Nota 12)	82	-
INVESTIMENTOS	(Nota 08)	1.828	1.828	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	1.374	1.751
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	304	395	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	44	28
INTANGÍVEL	(Nota 09)	61	57	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	756	582
						4.542	4.436
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>52.298</b>	<b>51.735</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(Nota 16)</b>	<b>15.851</b>	<b>16.086</b>
				CAPITAL SOCIAL		14.265	14.246
				RESERVAS DE SOBRAS		952	952
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		634	888
				<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(Nota 16)</b>	<b>52.298</b>	<b>51.735</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**(Em milhares de Reais)**

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públ**icas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores  
**Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**  
**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

Descrição das contas		01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021 (Reapresentado)
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.872</b>	<b>2.617</b>
Operações de crédito	(Nota 05)	3.212	2.421
Ingressos de depósitos intercooperativos		660	196
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.554)</b>	<b>(459)</b>
Operações de captação no mercado	(Nota 17)	(1.429)	(311)
Operações de empréstimos e repasses		(78)	(117)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(47)	(31)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.318</b>	<b>2.158</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.721)</b>	<b>(1.634)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 18)	265	234
Rendas de tarifas bancárias		48	54
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 19)	(919)	(710)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 20)	(833)	(812)
Dispêndios e despesas tributárias		(12)	(11)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 21)	182	78
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 22)	(452)	(467)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>597</b>	<b>524</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>597</b>	<b>524</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(3)</b>	-
Provisão para Imposto de Renda		(1)	-
Provisão para Contribuição Social		(2)	-
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>		<b>(7)</b>	-
<b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE</b>		<b>587</b>	<b>524</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de Reais)**

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públ**icas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores  
Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos  
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2021</b>	<b>13.742</b>	<b>794</b>	<b>1.077</b>	<b>15.613</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(1.064)	(1.064)
Outras destinações	-	-	(13)	(13)
Capital de associados				
Aumento de capital	691	-	-	691
Baixas de capital	(776)	-	-	(776)
Resultado do período	-	-	524	524
<b>Saldos no fim do semestre em 30/06/2021</b>	<b>13.657</b>	<b>794</b>	<b>524</b>	<b>14.975</b>
<b>Mutações do Semestre</b>	<b>(85)</b>	<b>-</b>	<b>(553)</b>	<b>(638)</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2022</b>	<b>14.246</b>	<b>952</b>	<b>888</b>	<b>16.086</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	211	-	(828)	(617)
Outras destinações	-	-	(13)	(13)
Capital de associados				
Aumento de capital	686	-	-	686
Baixas de capital	(878)	-	-	(878)
Resultado do período	-	-	587	587
<b>Saldos no fim do semestre em 30/06/2022</b>	<b>14.265</b>	<b>952</b>	<b>634</b>	<b>15.851</b>
<b>Mutações do Semestre</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>(254)</b>	<b>(235)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**  
**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>716</b>	<b>464</b>
Resultado do semestre/exercício	587	524
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>129</b>	<b>(60)</b>
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	14	(182)
Depreciação e amortização	114	120
Baixas do ativo permanente	1	2
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(321)</b>	<b>(1.627)</b>
(Aumento) em operações de crédito	(421)	(2.306)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	82	79
(Aumento) em outros ativos financeiros	(633)	(59)
(Aumento) em outros ativos	(65)	(83)
Aumento em depósitos	797	1.192
Aumento em passivos financeiros	16	40
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(378)	(521)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(17)	(6)
Aumento em outros passivos	298	37
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>395</b>	<b>(1.163)</b>
Aquisição de investimentos	-	(50)
Aquisição de imobilizado de uso	(16)	(89)
Aplicações no intangível	(12)	(22)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(28)</b>	<b>(161)</b>
Integralização de capital	686	691
Baixa de capital	(878)	(776)
Distribuição de Sobras	(630)	(1.077)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(822)</b>	<b>(1.162)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(455)</b>	<b>(2.486)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	14.363	17.815
Caixa e equivalente de caixa no fim do período     (Nota 04)	13.908	15.329

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**(Em milhares de Reais)**

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públcas das Carreiras Jurídicas e  
dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**

**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

	<b>01/01/2022 a 30/06/2022</b>	<b>01/01/2021 a 30/06/2021</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	587	524
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	587	524

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 30/01/2003 e sede situada na Rua Azulões, 1, na cidade de São Luís - Maranhão . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2022, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.251 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 2 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suprimento financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Conforme o disposto na Instrução Normativa BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio Líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basileia e de imobilização;
- X. Seguros contratados;
- XI. Outras informações.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de Junho de 2021, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº 2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	30/06/2021	Ajuste	30/06/2021
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.635)	1	(1.634)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	77	1	78
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1	(1)	-

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de agosto de 2022.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

No semestre findo em 30 de junho de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 11 (2021 - R\$ (4)) referente a Atos Não Cooperativos.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

**d) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**f) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

**g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**h) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**i) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

**j) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

**k) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**l) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

**m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **n) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

#### **o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **p) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 05;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 14;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

#### **q) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### **r) Resultados recurrentes e não recurrentes**

Resultados recurrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recurrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### **NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	145	127
Centralização financeira	13.763	14.236
<b>Total</b>	<b>13.908</b>	<b>14.363</b>

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 101% do CDI (dezembro de 2021 - 101%).

#### **NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

##### **a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos**

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2022			Total da carteira	31/12/2021
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	122	2.382	5.145	24.746	32.395	31.958
Financiamentos	-	9	27	28	64	80
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>122</b>	<b>2.391</b>	<b>5.172</b>	<b>24.774</b>	<b>32.459</b>	<b>32.038</b>
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 06)	-	2.187	675	5	2.867	-
Títulos e créditos a receber (Nota 06)	-	-	-	-	-	2.448
<b>Total de outros créditos</b>	<b>-</b>	<b>2.187</b>	<b>675</b>	<b>5</b>	<b>2.867</b>	<b>2.448</b>
<b>Carteira total</b>	<b>122</b>	<b>4.578</b>	<b>5.847</b>	<b>24.779</b>	<b>35.326</b>	<b>34.486</b>

<b>Total circulante</b>	<b>10.547</b>	<b>9.780</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>24.779</b>	<b>24.706</b>

Em dezembro de 2021, os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
AA	-	53	-	-	-
A	0,50	32.525	31.737	163	159
B	1,00	846	1.106	8	10
C	3,00	1.007	753	30	23
D	10,00	341	386	34	39
E	30,00	243	174	73	52
F	50,00	71	128	35	64
G	70,00	176	107	124	75
H	100,00	64	95	64	95
<b>Total</b>		<b>35.326</b>	<b>34.486</b>	<b>531</b>	<b>517</b>

**c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Saldo inicial	517	789
Constituição de provisão	220	509
Reversão de provisão	(173)	(534)
Movimentação de baixados para prejuízo	(33)	(247)
Saldo final	531	517

**d) Resultado com operações de crédito:**

	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
Empréstimos e títulos descontados	3.119	2.368
Financiamentos	7	16
<b>Subtotal</b>	<b>3.126</b>	<b>2.384</b>
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	86	37
<b>Total</b>	<b>3.212</b>	<b>2.421</b>

**NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Títulos e créditos a receber (Nota 05)	-	2.448
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 05)	2.867	-
Rendas a receber	100	89
Transações com cartão de crédito	244	216
Devedores por depósitos em garantia (Nota 14)	777	602
<b>Total</b>	<b>3.988</b>	<b>3.355</b>
<b>Total circulante</b>	<b>3.206</b>	<b>2.753</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>782</b>	<b>602</b>

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

**NOTA 07 – OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Outros valores e bens	207	161
Adiantamentos e antecipações salariais	29	6
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3	8
Adiantamentos para Confederação Sicredi	35	24
Impostos e contribuições a compensar	4	6
Pendências a regularizar	3	3
Outros	-	8
<b>Total circulante</b>	<b>281</b>	<b>216</b>
<b>Total</b>	<b>281</b>	<b>216</b>

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

**a) Outros valores e bens**

Descrição	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	161	161
Imóveis	161	161
Despesas antecipadas	46	-
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>161</b>

**NOTA 08 – INVESTIMENTOS**

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2022	31/12/2021
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.649	1.649
Sicredi Participações S.A.	177	177
Outras participações e investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outros investimentos	1	1
<b>Total</b>	<b>1.828</b>	<b>1.828</b>

**NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2022			31/12/2021	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	1.155	(851)	304	395	
Imobilizações em curso	-	84	-	84	84	
Instalações	10%	32	(32)	-	-	
Benefitícios em imóveis de terceiros	10%	732	(633)	99	188	
Móveis e equipamentos	10%	190	(111)	79	81	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	29	(21)	8	9	
Equipamentos de processamento de dados	20%	88	(54)	34	33	
<b>Intangível</b>		<b>81</b>	<b>(20)</b>	<b>61</b>	<b>57</b>	
Investimentos Confederação	10%	81	(20)	61	57	

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 10 – DEPÓSITOS**

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2022				31/12/2021	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	2.641	-	-	2.641	2.265	
Depósitos interfinanceiros	-	-	10	10	9	
Depósitos a prazo	267	712	26.019	26.998	26.578	
<b>Total</b>	<b>2.908</b>	<b>712</b>	<b>26.029</b>	<b>29.649</b>	<b>28.852</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>3.620</b>	<b>2.904</b>	
<b>Total não circulante</b>				<b>26.029</b>	<b>25.948</b>	

**NOTA 11 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Recebimentos e pagamentos a liquidar	82	-
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>-</b>

**NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2022				31/12/2021	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	96	288	990	1.374	1.751	
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>288</b>	<b>990</b>	<b>1.374</b>	<b>1.751</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>384</b>	<b>597</b>	
<b>Total não circulante</b>				<b>990</b>	<b>1.154</b>	

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pela Cooperativa Central, operam com uma taxa até 10,56% a.a. com vencimento até 10/01/2026.

**NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Recursos em trânsito de terceiros	44	28
<b>Total circulante</b>	<b>44</b>	<b>28</b>

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

**NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS**

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2022	31/12/2021
Tributária	Provável	756	582
<b>Total não circulante</b>		<b>756</b>	<b>582</b>

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2022
Tributária	582	174	-	756
<b>Total não circulante</b>	<b>582</b>	<b>174</b>	-	<b>756</b>

Em 30 de junho de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 33 e R\$ 3 (dezembro de 2021 - R\$ 47, R\$ 0), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 777 (dezembro de 2021 - R\$ 602), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

#### **NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS**

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	2.988	2.653
Provisão para pagamentos a efetuar	186	168
Cotas de capital a pagar	237	378
Provisão para participações nos lucros	7	20
Fundo de assistência técnica, educacional e social	365	382
Impostos e contribuições a recolher	53	78
Credores diversos	697	741
Cobrança e arrecadação de tributos	9	8
Pendências a regularizar	-	8
<b>Total</b>	<b>4.542</b>	<b>4.436</b>
<b>Total circulante</b>	<b>4.542</b>	<b>4.436</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

#### **NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

##### a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, está assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital social	14.265	14.246
<b>Total de associados</b>	<b>2.025</b>	<b>2.081</b>

No primeiro semestre de 2022, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 19 (junho de 2021 – R\$ -85), sendo R\$ 211 (junho de 2021 – R\$ 0) via integralização de resultados e R\$ 686 (junho de 2021 – R\$ 691), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 878 (junho de 2021 – R\$ 776).

#### **NOTA 17 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO**

	30/06/2022	30/06/2021
Depósitos de aviso prévio	4	1
Depósitos a prazo	1.403	290
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	22	20
<b>Total</b>	<b>1.429</b>	<b>311</b>

#### **NOTA 18 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	30/06/2022	30/06/2021
Cartões	197	138
Consórcios	16	10
Convênios	2	2
Processamento da compensação	1	1
Seguros	40	43
Outros serviços	9	40
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>234</b>

#### **NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração	532	402
Benefícios	230	165
Encargos sociais	155	130
Treinamentos	2	13
<b>Total</b>	<b>919</b>	<b>710</b>

**NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	30/06/2022	30/06/2021
Água, energia e gás	26	22
Aluguéis	122	118
Comunicação	76	71
Manutenção e conservação	39	33
Material de expediente	11	15
Processamento dados	70	43
Promoções e relações públicas	114	137
Serviços do sistema financeiro	31	50
Assessoria e consultoria	-	-
Auditória externa	-	5
Serviços jurídicos	15	15
Serviços de terceiros	12	7
Serviços de técnicos especializados	65	39
Serviços de vigilância e segurança	31	34
Serviços de transportes	39	48
Depreciação	106	116
Amortização (Rateio Confederação)	8	4
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	17	6
Emolumentos e taxas diversas	25	17
Outras despesas administrativas	26	32
<b>Total</b>	<b>833</b>	<b>812</b>

**NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	17	6
Recuperação de encargos e despesas	25	1
Reversão de provisões operacionais	13	4
Reversão de provisões impostos folha	20	16
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	1	1
Juros ao capital - Central Sicredi Norte/Nordeste	89	21
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	7	1
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	4	-
Outras rendas operacionais	6	28
<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>78</b>

**NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	30/06/2022	30/06/2021
Descontos concedidos em renegociação e crédito	3	38
Contribuições Cooperativistas	14	13
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	8	3
Contribuição Confederação Sicredi	171	181
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	136	136
Outras provisões operacionais	27	23
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	47	36
Risco operacional	16	5
Tarifa serviços folha pagamento servidores	1	-
Distribuição de produtos e serviços bancários	9	18
Outras despesas operacionais	20	14
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>467</b>

**NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

## IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

## VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

#### VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

#### VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

#### IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

#### X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

#### XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

João Leonardo Sousa Pires Leal  
Diretor Presidente  
CPF: 242.306.773-91

Inácio De Araújo Costa  
Diretor Administrativo  
CPF: 001.406.863-04

José Ribamar Nery Rodrigues Junior  
Diretor Financeiro  
CPF: 344.209.671-53

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20